



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

prefeiturapauliceia@gmail.com

DECRETO Nº 071/22 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Transfere o feriado do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022, e declara Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Paulicéia e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica transferido o feriado do dia 28/10/2022, “Dia do Servidor Público”, para o dia 31/10/2022, e declarado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2022, nas repartições públicas municipais, do Município de Paulicéia.

ARTIGO 2º – Excetua-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

- I – Abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;
- II – Serviços básicos de saúde, deve funcionar em regime de plantão;
- III – Serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo